



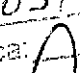
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 7 de dezembro de 2010

OFÍCIO Nº 330/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 330/10
Folha nº: 06
Data: 09/12/2010
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **José Roberto Pereira da Silva, em caráter de reiteração**, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 29 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

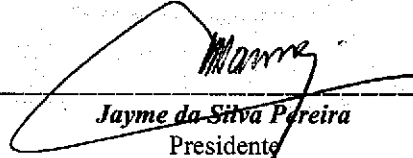
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja desapropriado um terreno no bairro Jardim Real para posterior construção de praça e área de lazer.”

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal, em caráter de reiteração, que seja desapropriado um terreno no bairro Jardim Real, para que possa ser construído uma praça e uma área de lazer dentro do bairro, tendo em vista que a quadra é super utilizada e as crianças estão tendo dificuldades de utilização.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real